



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15.114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 048/90

DE 25 de maio de 1.990.-

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE Cr\$ 92.000,00.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câ-
mara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando ds/
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Po-
tirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATI-
VO.

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de
Potirendaba, um crédito adicional suplementar no valor de -
Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), às se-
guintes verbas do orçamento vigente:

3111- Manutenção da Câmara.	Cr\$	62.000,00
3120- Material de Consumo.	Cr\$	10.000,00
3132- Out.Serv.e Encargos.	Cr\$	20.000,00

Total de suplementação.Cr\$ 92.000,00

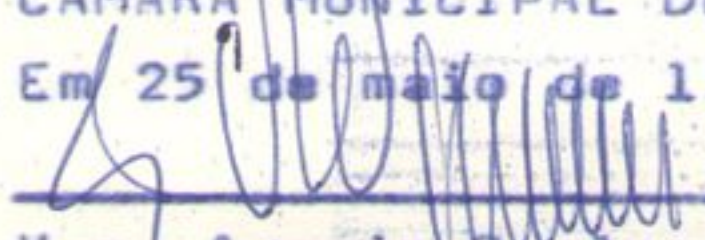
Artigo 2º. O presente crédito será coberto com a redução da se-
guinte verba orçamentária.

4110- Obras e Instalações.	Cr\$	92.000,00
------------------------------------	------	-----------

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

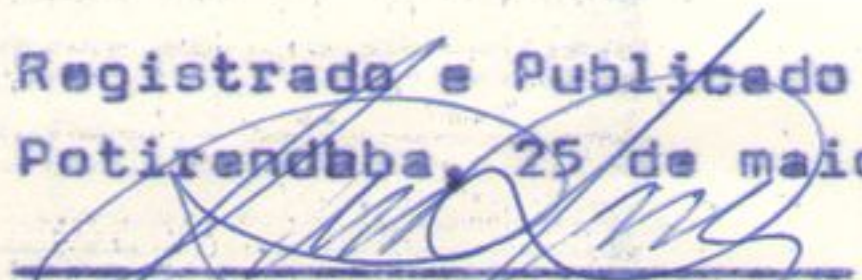
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 25 de maio de 1.990.-


Ver- Ademir Carlos Volpini
Presidente .-

Registrado e Publicado

Potirendaba, 25 de maio de 1.990.-


Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-